



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 058/2021

S\u00e9rio, 13 de Agosto de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 12 de agosto de 2021, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 055/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Cr\u00e9ditos Especiais no or\u00e7amento municipal vigente, no valor total de R\$300.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI N\u00b0 056/2021 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Conv\u00eanio com a Casa de Passagem do Vale, objetivando a concess\u00e3o de subven\u00e7\u00e3o financeira mensal, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 058/2021 - Autoriza o Poder Executivo a receber em doa\u00e7\u00e3o os equipamentos da rede de abastecimento de \u00e1gua da Associa\u00e7\u00e3o Pr\u00f3-Desenvolvimento Comunit\u00e1rio de Arroio Abelha, bem como administrar sua estrutura de fornecimento de \u00e1gua pot\u00e1vel como presta\u00e7\u00e3o de servi\u00e7os, nos termos do disposto na legisla\u00e7\u00e3o municipal e demais normas legais, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 060/2021 - Autoriza o Poder Executivo a participar do custeio das despesas relativas \u00e0 instala\u00e7\u00e3o de po\u00e7o artesiano na localidade de Col\u00f4nia-S\u00e9rio/S\u00e9rio, no valor de at\u00e9 R\$ 58.000,00, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 061/2021 - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por at\u00e9 seis meses o contrato tempor\u00e1rio de T\u00e9cnico de Enfermagem, autorizado pela Lei Municipal 1.700/2020, face \u00e0 persist\u00eancia da situa\u00e7\u00e3o de Calamidade P\u00fablica no Pa\u00eds, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.